



PORTARIA N. 102/2014-D

Concede Afastamento Integral, para cursar Mestrado, à Professora Annamaria Artigas.

O Diretor da Unespar – Campus de Campo Mourão, no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD, e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 30973/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido afastamento integral, para cursar Mestrado, à Professora Annamaria Artigas, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Curso de Turismo e Meio Ambiente, no período de 02 de maio a 31 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. As disciplinas ministradas pela professora acima citada serão assumidas pelos demais docentes do Curso de Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 21 de maio de 2014.

Prof. Éder Rogério Stela

Diretor

Decreto n. 8596 de 22/07/2013